



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº48, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede progressão na carreira ao
servidor Fabrício Rocha de Souza.

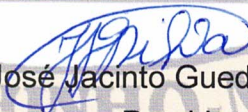
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73,
inciso I, alínea *t*, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Progredir para o padrão de vencimento C, do nível II, da carreira
de Vigia, com fundamento no artigo 20, da lei nº 609, de 25 de agosto
de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2022.

Riachinho, 22 de setembro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:	
22 / 09 / 2022	às 09:25 horas, e
registrado em livro próprio as folhas 69	
Sob o nº 69/2022	
	
Servidor Responsável	